



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Itapoá

## PORTARIA N. 129/2015

**Dispõe sobre a suspensão de expediente do** Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis do município de Itapoá, comarca de Itapoá.

**A Doutora FABRÍCIA ALCANTARA MONDIN, Juíza Diretora do Foro da comarca de Itapoá,** no uso de suas atribuições e considerando o ato 2327/2015, da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que delega a responsabilidade do Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis do município de Itapoá, comarca de Itapoá; a necessidade de realizar a transmissão do acervo para o novo notário, Marcelo Rolando Diel; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Suspender** o expediente externo do Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapoá nos dias **5 e 6/11/2015**.

Parágrafo único - Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Itapoá, 4 de novembro de 2015.

*Fabrcia A. Mondin*

**FABRÍCIA ALCANTARA MONDIN**  
Juíza Diretora do Foro